



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

Assunto: **Decisão final de recurso contra multa aplicada.**

Destino: **ADM Jaqueline**

Processo: **08458.002664/2022-61**

Interessado: **Kyoung Joo Bae**

1. Ciente dos documentos: Despacho DPF/NRI/RJ 27287152, Despacho SR/PF/RJ 27450352 e Despacho DPF/NRI/RJ 27454281.
2. Proceder a publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal da decisão final do processo administrativo iniciado por meio do Auto de Infração e Notificação nº 0133 00226 2022, o qual decidiu-se pela manutenção integral da penalidade de multa atribuída a estrangeira **KYOUNG JOO BAE**.
3. Fornecer cópia integral da decisão, que deverá compreender os documentos: despacho UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ 27044029, Despacho DPF/NRI/RJ 27287152, Despacho SR/PF/RJ 27450352 e Despacho DPF/NRI/RJ 27454281, para a estrangeira ou seu representante, por correspondência eletrônica, se houver registro de endereço eletrônico fornecido.
4. Notificar o infrator que deverá recolher o valor integral da multa no prazo de 30 dias, conforme o parágrafo 1º do artigo 10 da Instrução Normativa 198/2021 DG/PF.
5. Acompanhar o prazo acima mencionado e no caso de não pagamento da multa devida encaminhar o presente processo para a APF Walquíria, para que esta encaminhe a decisão final com a aplicação da multa para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para apuração de débito e inscrição na dívida ativa.

**JEISON BOSI DE AZEREDO**  
**Papiloscopista Policial Federal**  
**Chefe do UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ**



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27650483** e o código CRC **0A07DB4B**.